Ato do Presidente nº 76, de 30 de abril de 2025

Dispõe sobre ponto facultativo devido ao feriado de 1º de maio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio é feriado nacional e, no corrente ano, ocorrerá em uma quinta-feira.

CONSIDERANDO vocação turística do Município de Armação dos Búzios e como os feriados prolongados afetam a cidade em diversos aspectos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de Armação dos Búzios no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua afixação.

Armação dos Búzios, 30 de abril de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente